



DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2018

DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DO FERIADO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2018.

IVONIR CAMARGO ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 16 de novembro de 2018, em virtude do Feriado da Proclamação da República do dia 15 de novembro de 2018.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 14 de novembro de 2018.


Ivonir Camargo Ortiz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

Registre-se. Publique-se.

DATA: 14 / 11 / 2018

